



Grupo de Trabalho Eleitoral  
[grupoeleitoral@ibccrim.org.br](mailto:grupoeleitoral@ibccrim.org.br)

## **PERGUNTAS E RESPOSTAS: *PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2018***

### ***BLOCO 11 – 24/10/2018 PERGUNTAS APRESENTADAS EM 23/10/2018***

- **PREZADOS (AS) MEMBROS (AS) DO GRUPO ELEITORAL, BOA TARDE. A COMISSÃO DOS CURSOS IBCCRIM – COIMBRA SOLICITA ESCLARECIMENTO SOBRE A INTERPRETAÇÃO DO ART. 8º, § 2º, DO EDITAL DAS ELEIÇÕES, PARA SABER SE CANDIDATOS (AS) PODEM PRESIDIR MESA DO CURSO EM ANDAMENTO ENTRE OS DIAS 25/10 E 10/12? APESAR DE CIENTE DO PRAZO DE 5 DIAS PARA A RESPOSTA, SE POSSÍVEL, PEDIMOS PARA QUE SEJA DADA ANTES DESTE PRAZO, UMA VEZ QUE TEREMOS AULA NO PRÓPRIO DIA 25/10. OBRIGADO,**

**RESPOSTA:** De acordo com o Edital das eleições, "É vedado aos candidatos e candidatas a participação como professores e/ou palestrantes em cursos e mesas de estudos e debates das atividades do IBCCRIM durante o período de 25 de outubro a 10 de dezembro." (art. 8º, § 2º). Como a indagação foi feita tendo em conta a participação de "presidente de mesa" em cursos e mesas promovidas pelo IBCCrim, as pessoas que nessa qualidade se apresentarem não incidirão na vedação.

**SÃO PAULO, 24 DE OUTUBRO DE 2018  
GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL**